

Assunto: Solicitação de informações ao Pregão 030/2014

Prezada Pregoeira,

A **LOCAR AUTO VIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ **16.550.391/0001-58**, com sede à rua Pedrogão Pequeno, nº 471, casa 03, bairro Paquetá, Belo Horizonte / MG, CEP 31.340-300, através do seu representante legal o Sr. **Leandro de Souza**, brasileiro, portador da CI nº M-8.258.375 (SSP/MG), inscrito no CPF nº 008.572.126-30, residente e domiciliado à rua Pedrogão Pequeno, nº 471, casa 03, bairro Paquetá, Belo Horizonte / MG, CEP 31.340-300, devidamente credenciado no **Pregão Presencial 030/2014**, da Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG, que tem por objeto a **contratação de empresa para a locação de veículos, incluindo os condutores e todos os custos necessários à execução dos serviços**, vêm por meio desta, requerer informações quanto ao andamento referido procedimento licitatório.

Ocorre que a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG, iniciou a sessão pública do Pregão Presencial 030/2014, no dia 09 de Junho de 2014, às 14:00hs, e nos termos do subitem 8.14 do edital, foi concedido a empresa ofertante do menor preço global, o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial ajustada ao menor preço, deste modo, suspendeu a sessão pública, a qual será posteriormente reaberta para análise da proposta comercial ajustada e, se for o caso, para julgamento da fase de HABILITAÇÃO quanto aos documentos apresentados pela licitante.

O prazo de que se trata o parágrafo anterior se encerrou no dia 11 de junho de 2014 às 18:00 horas.

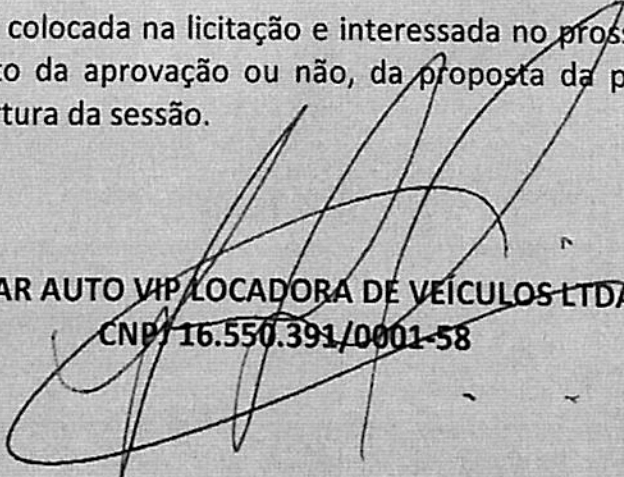
Pelo que consta nos autos, no dia 13, do mesmo mês e ano, foi encaminhado por Vossa Senhoria, ao Sr. Diretor de Administração e Finanças, uma solicitação de análise da proposta apresentada pela empresa vencedora.

Verifica-se que até a presente data, nada foi definido quanto à análise da proposta da empresa vencedora, é de bom alvitre salientar, que a Administração deve sempre preservar os princípios licitatórios, como os da celeridade, eficiência e publicidade.

Desta forma, como segunda colocada na licitação e interessada no prosseguimento do processo, requeiro informações quanto da aprovação ou não, da proposta da proponente vencedora, e quanto da nova data de abertura da sessão.

Atenciosamente,

LOCAR AUTO VIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ 16.550.391/0001-58



Ilustre Senhorita
Márcia Ventura Machado
Pregoeira da Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG